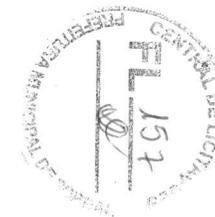


ATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de junho de 2018, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA fisicamente o processo do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2018 - SEUMA: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral, conforme legislação vigente.**

ITEM	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Vr. Unit. Estimado (R\$)	Descrição	Vr. Unit. Ofert (R\$)	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
ITENS										
1	MILLENIUM SERVICOS EIRELI - ME	5	UND	R\$ 51.622,67	Serviço de confecção e instalação de conjunto de lixeiras subterrâneas, sendo 01 (um) para lixo seco e 01 (um) para lixo úmido. O sistema deverá ser constituído por contentores; sistema de elevação adaptado ao sistema de coleta hoje existente; caixa de concreto armado impermeável para isolar o equipamento, não permitindo a entrada de água; obra de escavação e rebaixamento do lençol freático. Lixeiras coletoras: Elemento que fica acima do pavimento, para o usuário dispor os resíduos para o interior (parte subterrânea) do equipamento. Estrutura em aço inoxidável com limitador de acesso, com no mínimo 75 litros de capacidade, impedindo o acesso de pessoas e com fechamento automático e indicação de tipo de lixo (seco ou úmido). Plataforma superior (Calçamento): A plataforma deve suportar o trânsito de pessoas, bem como acompanhe a arquitetura da calçada. Mecanismo e Abertura: Com amortecedores a gás. O sistema de abertura deverá ser de fácil manipulação comodamente por um só operador. A tampa deverá dispor de dobradiças que permitam abrir girando sobre o respectivo aro da cuba de concreto até formar um ângulo de 90º graus. Contentores subterrâneos: Os contentores deverão ser de material resistente, Polietilenos de Alta Densidade (PEAD) ou metálicos e ter capacidade de	R\$ 47.368,00	R\$ 258.113,35	R\$ 236.840,00	R\$ 21.273,35	8,24%



				no mínimo 2.000 l (dois mil litros) cada.					
					TOTAIS	R\$ 258.113,35	R\$ 236.840,00	R\$ 21.273,35	8,24%

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)



Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

